

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.667/2016**

**Indefere a solicitação de autorização para a oferta
do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na
ETEC – Escola Técnica.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.912/2016 (Processo CEE-ES n.º 4.912/2016/SEP n.º 74444743), aprovado na Sessão Plenária
do dia 04-10-2016,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Transações
Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na ETEC - Escola Técnica, situada na Rua
Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES - Instituto de
Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Vitória, ES, 1º de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação